



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2447/2021
– DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 60 (sessenta) folhas em um único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de tendas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos), tendo como contratado o senhor DEOCLECIANO GOMES RODRIGUES NETO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 178.011.922-49, para o exercício de 2021, sendo o valor diário de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por 120 dias.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Orçamentos; Justificativa de orçamentos; Mapa de cotação de preços; Justificativa do preço; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Autorização para contratação; Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Declaração de que não realizou ou realizará outra contratação sob dispensa de licitação para o mesmo objeto; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Documentos do contratado; Minuta de contrato; Parecer Jurídico favorável; Minuta de decreto, Portaria designando fiscal de contrato.

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta de DEOCLECIANO GOMES RODRIGUES NETO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 178.011.922-49, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 14 de junho de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021